

PROJETO DE INTERVENÇÃO LUCAS DO RIO VERDE – MT



I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - PROCAD-SUAS - exercício de 2025

1.2 – PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO

1.3 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Gestão Cadastro Único

1.4 – PÚBLICO a quem se destina: famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único – com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua, prioritariamente, beneficiários do Benefício de Prestação de Continuada (BPC) ou Programa Bolsa Família (PBF).

1.5 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO Todo o território do município.

1.6 – PRAZO – até 31 de dezembro/2025



2. JUSTIFICATIVA

A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, já é uma modalidade de atendimento previsto na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, tornando-se obrigatória - por força da Lei nº 15.077 de 27 de dezembro de 2024 – para famílias unipessoais que venham a ser elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, entre os quais se destacam o BPC e PBF.

Considerando o cenário desafiador de 2025, que evidencia a necessidade de qualificação de **5.211.490 cadastros de famílias unipessoais com indicativos de inconsistências no Cadastro Único** - por ausência de entrevista domiciliar e/ou falta de upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (referência: dezembro/2024), - o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), decidiu direcionar o foco do **PROCAD SUAS 2025** a esse público.

Desse total, **2.958.035 famílias são beneficiárias do PBF** e **57.917 do BPC**, o que representa **58%** do total de famílias unipessoais com inconsistências sendo atendidas por esses dois importantes programas de transferência de renda.

Foi realizada a transferência de parte dos recursos do PROCAD-SUAS 2025 previstos para o exercício de 2025, tendo como prioridade a execução de entrevistas sociais em domicílio com as famílias unipessoais com indicativos de inconsistência no Cadastro Único. Essa ação está alinhada ao objetivo previsto no **inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023**.

Os valores transferidos foram definidos com base na quantidade de famílias unipessoais de baixa renda que, até a data de referência, não haviam passado por entrevista domiciliar e não tinham feito upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único. Foram excluídas desse cálculo os indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.

Destaca-se a importância de que os municípios priorizem a realização do cadastramento domiciliar especialmente para os beneficiários do PBF e do BPC, dada sua relevância no contexto das políticas de proteção social.

O repasse será realizado em dois momentos, sendo a primeira remessa — correspondente a 50% do valor total — efetuada no mês de julho de 2025.

Essa iniciativa reforça a natureza estratégica do PROCAD-SUAS, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do Distrito Federal na gestão descentralizada do Cadastro Único.

Nesse sentido, é de fundamental importância a elaboração de um projeto de intervenção que organize e sistematize as ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social. Importante enfatizar que, nesse processo de levantamento da situação local e planejamento das ações, os Conselhos de Assistência Social devem ter participação ativa durante todo o processo até a sua aprovação final no colegiado do Conselho, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social sobre controle social do Programa.

Ainda, é importante ressaltar a necessidade de uma intervenção profissionalizada e ética durante o desenvolvimento das ações e atividades, agindo sempre com respeito à privacidade e individualidade das famílias, com equipes preparadas para intervir em contextos diversos.

Estas iniciativas devem explicitar os desafios e capacidade de resposta das gestões, apresentando procedimentos de levantamento situacional qualificado, dentro do escopo do planejamento e execução das ações dos entes federativos.

No município de Lucas do Rio Verde há **11.668** famílias inscritas no Cadastro Único, das quais, **2.035** são unipessoais, representando **17.44%**. Entre as famílias unipessoais, registram-se **276** famílias beneficiárias do PBF e **209** do BPC. São **577** famílias sem o marcador de atendimento em domicílio e/ou sem upload de documento. Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto.

Dentre as 577 famílias sem upload dos documentos se encontra 32 beneficiários de BPC, 13 beneficiários do PBF e 34 famílias em situação de baixa renda que serão atendidas com prioridade no processo de busca ativa.

Este projeto de intervenção estrutura-se em sete partes, as quais tratam da organização, execução e monitoramento das ações:

1. Identificação;
2. Justificativa;
3. Objetivos do projeto;
4. Metodologia
 - 4.1 Etapa preparatória;
 - 4.2 Permanência no campo; e
 - 4.3 Saída do campo;
5. Recursos, que abrangem estimativas orçamentárias, materiais, humanos e parcerias institucionais;
6. Resultados esperados; e
7. Monitoramento e avaliação das ações realizadas.

É importante que cada órgão gestor das diferentes esferas de governo inclua no levantamento situacional, além da situação das famílias, a sua capacidade de resposta dentro do prazo previsto em lei (6 meses) para superar os desafios e responder às demandas das famílias.



3. Objetivos:

- **Objetivo Geral:** organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.
- **Objetivos Específicos:** Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio; reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios; assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.



4. Metodologia:

Ação	Atividades /tarefas	Como /metodologia	Quem/ responsável	Prazo / quando
ETAPA PREPARATÓRIA				
4.1 Identifica- ção do público-alvo	Apontar total do número de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Cadastro Único — com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua 577	Consultar os relatórios do portal para identificação dos público-alvo	Raphael	10/09
	Verificar número de famílias por benefícios (BPC/BPC)	Extraír listagens de famílias unipessoais sem upload de documentos obrigatórios e sem marcação de atendimento em domicílio, identificando quem recebe BPC E PBF	Raphael	10/09
	Caracterizar situação: sem a marcação de entrevista em domicílio no formulário de cadastramento e sem upload de documentos obrigatórios		Raphael	10/09

	Distribuir por territórios, delimitado geograficamente as áreas (onde estão)	Identificar os endereços e delimitar as áreas de intervenção	Raphael	10/09
4.2 Mapeamento das áreas de intervenção	Assinalar as áreas com maior concentração		Raphael	10/09
	Organizar rotas de campo	Observar mapa dos municípios e delimitar as rotas	Mabia	10/09
4.3 Formação de equipes	Definir número de equipes	01 visitadora fixa contratada com recursos do PROCAD/SUAS	Mabia	10/09
		01 Entrevistadora da unidade em apoio na realização das visitas quando possível	Deysi	10/09
4.4 Capacitação para coleta de dados e abordagem em domicílio	Organizar e realizar encontros formativos para o desenvolvimento de habilidades para abordagem em domicílio	Módulos EAD disponíveis sobre: Formulário Cadastro Único; Sistema de Cadastro Único; Uso off line	Toda a equipe	31/05
		Oficinas sobre: Importância do Cadastro Único; informações sensíveis a serem coletadas.	Toda a equipe	31/05
		Reuniões técnicas sobre como abordar as pessoas de forma clara, respeitosa e acolhedora; como	Toda a equipe	31/05

		esclarecer dúvidas; procedimentos de segurança durante a abordagem, tais como: a importância da identificação do(a)entrevistador(a); comunicação de rotas e atenção aos arredores.		
4.5 Apoio logístico	Definir rotas e organizar dias e horários	Ver endereços, organizar rotas de execução otimizada das visitas	Mabia	31/12
4.6 Abordagem às famílias	Estabelecer formas de acesso às famílias em seu local de moradia	Organizar agendamento, definir canais de comunicação direta com as famílias (avisos de visita), abordagem direta no atendimento nos serviços socioassistenciais etc.	Mabia	31/12
		Definir as ferramentas adequadas ao atendimento em domicílio (formulário físico/ tablet)	Raphael	31/12
ETAPA DURANTE A PERMANENCIA NO CAMPO				
4.7 Comunicação e Suporte	Acompanhar e dar suporte às equipes nas atividades de campo	Definir um canal de comunicação direta com equipes no campo para: tirar dúvidas, relatar dificuldades e receber apoio instantâneo, durante estada no campo	Raphael	31/12

ETAPA SAÍDA DO CAMPO				
		Checagem do número de domicílios que necessitam retorno, identificando a motivação	Mabia	31/12
		Registrar as impossibilidades de abordagem domiciliar, conforme previsto na Portaria nº 810/2022	Mabia / Raphael	31/12
		Se precisar retornar já deixar agendado com a família	Mabia	31/12
		Fazer encaminhamentos para a rede socioassistencial, quando couber	Mabia / Raphael	31/12
		Dar feedback sobre a situação identificada para equipe de gestão do cadastro, quando necessário	Mabia	31/12



5. Recursos:

5.1 - Financeiros

GRUPO DE DESPESAS	ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Recursos Humanos ****	Salários	Valor total: R\$ 32.145,75 Valor recebido: R\$ 16.073,00	R\$ 2.420,17 mensal



FONTE DE RECURSOS

Federal – Repasses do PROCAD – SUAS 2025, saldos remanescentes de transferências do PROCAD-SUAS de exercícios anteriores, podendo ser complementado por recursos do IGD/PBF

Tesouro – Custeio de despesas essenciais como combustível, veículo e demais equipamentos que a unidade do Cadastro Único já possui a disposição para execução do serviço.

5.2 - Recursos Materiais

- Formulários
- Equipamentos
- Transporte
- Combustível
- Material expediente
- Alimentação
- Itens de proteção individual adequado a atividade de campo
- Identificação visual dos trabalhadores envolvidos no projeto

5.3 – Parcerias

- Entidades da rede SUAS para mobilização e engajamento das comunidades no apoio às atividades
- Outras políticas setoriais que possam contribuir para a localização das famílias, otimizar o processo de cadastramento em domicílio e maior alcance das ações do PROCAD-SUAS
- Outras parcerias locais



6. Resultados Esperados:

- 100% das famílias unipessoais que recebem BPC ou PBF com marcação de cadastro em domicílio
- 100% das famílias unipessoais com upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único
- Ampliação da capacidade dos municípios para realização de cadastro em domicílio



7. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação envolvem uma abordagem integrada, com ações quantitativas e qualitativas. Seu objetivo é subsidiar a gestão descentralizada com informações estratégicas, permitindo o acompanhamento e a tomada de decisões sobre a operacionalização do Cadastro Único.

Para isso, é essencial identificar indicadores que possibilitem o acompanhamento contínuo das ações, com foco na mensuração de resultados. Conforme estabelece o art. 103 da NOB/SUAS de 2012, o monitoramento, no âmbito estadual, deve considerar tanto dados secundários extraídos dos sistemas de informação quanto informações obtidas in loco, junto aos municípios.

Nesse sentido, torna-se fundamental a definição de indicadores que permitam observar a atualização de cadastros gerados pelos atendimentos em domicílio (mensalmente) e o incremento de upload de documentos de famílias unipessoais com pendência de upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (mensalmente), tais como:

- a quantidade de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios;
- o número de famílias atualizadas por meio de entrevistas em domicílio;
- o total de famílias unipessoais beneficiárias do PBF e do BPC, bem como aquelas que passaram por atualização cadastral sem entrevista domiciliar.

Faz-se fundamental realizar **relatórios trimestrais** com análise dos resultados, submetidos à apreciação dos Conselhos de Assistência Social.

- Os registros qualitativos devem oportunizar ajustes mensais na organização das rotas, definição de horários e dias conforme as respostas de cadastros em domicílio, famílias não localizadas durante a semana ou dificuldades com endereços
- Reuniões semanais com equipe de vigilância socioassistencial para avaliação dos achados da semana, dificuldades e possibilidades de rearranjos frente a realidade encontrada.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO SANTOS DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/1A0F-0D16-339B-59DC> e informe o código 1A0F-0D16-339B-59DC



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 de SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção de Lucas do Rio Verde/MT referente à aplicação dos recursos do PROCAD SUAS 2025.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação referente ao Projeto de Intervenção dos recursos do PROCAD SUAS 2025

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2025, ata nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Intervenção do Município de Lucas do Rio Verde/MT, referente à utilização dos recursos provenientes do PROCAD SUAS 2025, apresentado pela Gestão Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de setembro de 2025.

LEANDRO SANTOS DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A0F-0D16-339B-59DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO SANTOS DOS REIS (CPF 003.XXX.XXX-27) em 18/09/2025 20:32:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/1A0F-0D16-339B-59DC>